

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 06.2024

Origem: Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2022/103915.

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Primeira Igreja Batista em Tijucal.

Objeto: Pagamento indenizatório em substituição à reforma sob a entrega do imóvel, localizada na Avenida Espigão, nº 997, Bairro Tijucal, município de Cuiabá/MT, para o funcionamento da Escola Estadual Mariana Luiza Moreira.

Valor total: R\$ 33.214,44 (trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Art. 149, da Lei nº 14.133/21.

Cuiabá, 19 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 486d46ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar